



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 18 Sala de Sessões 21/08/2018

ENCAMINHE-SE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Encaminhamento:** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pinhalzinho

**Assunto:** Aprovação do empreendimento imobiliário denominado "Condomínio Villaggio dos Pinhais"

**Vereador Autor:** Jesuel Donizete Alpi

Apresento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em conformidade com o artigo 31 da Lei Orgânica, em comunhão com o artigo 158 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, solicitando que seja enviada a esta Casa de Leis as seguintes informações:

Em continuidade ao Pedido de Informação 07/2017, no qual foram apontadas irregularidades em relação ao "Condomínio Villaggio dos Pinhais", questiona-se se os Alvarás 18, 24 e 41 (todos de 2014) foram revogados. Em continuidade, se este fato foi comunicado ao Cartório de Registro de Imóveis competente (Bragança Paulista). Por fim, especificar se alguma sanção administrativa foi aplicada, ou qualquer outra medida, juntamente com os documentos pertinentes.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o Princípio da Transparência que rege a Administração Pública, mormente pela proteção ao Meio Ambiente Urbano juntamente com a Função Social da Propriedade Constitucionalmente assegurada, requer que as informações relativas à aprovação do empreendimento imobiliário sejam esclarecidas.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2018.

**Jesuel Donizete Alpi**  
Vereador